



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 198/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, considerando o disposto no art. 237 da Lei 8.112/1990, **resolve:**

Art. 1º **ELOGIAR** o servidor DENISON NAZARENO DE SOUSA, professor de Educação Física, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação em todas as suas atividades, contribuindo de maneira significativa para a formação dos estudantes e para o fortalecimento das ações acadêmicas e institucionais. Sua atuação foi marcada pela responsabilidade, pelo respeito à comunidade acadêmica e pela capacidade de incentivar hábitos saudáveis, o trabalho em equipe e a valorização da prática esportiva. Além de sua competência técnica, destacou-se pelo relacionamento cordial com alunos, colegas e servidores, sempre demonstrando disposição para colaborar, compartilhar conhecimentos e participar das iniciativas do campus. Seu empenho e sua postura ética deixaram um legado positivo, sendo reconhecidos por todos que tiveram a oportunidade de conviver e trabalhar ao seu lado. Manifestamos nossa sincera gratidão pela relevante contribuição prestada ao campus Coari e desejamos ao professor pleno êxito em sua trajetória profissional e pessoal, certos de que sua dedicação e competência continuarão fazendo a diferença por onde passar.

Art. 2º **RESSALTAR** que o comprometimento e a proatividade evidenciada pelo referido servidor contribuíram significativamente para o alcance dos objetivos institucionais e para a excelência do serviço público prestado por este Instituto Federal.

Art. 3º **DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas que proceda ao registro deste elogio no assentamento funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5563/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Julho de 2026

PORT.N.198_-Elogio_DENISON_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 09:39)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5563**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/07/2026** e o
código de verificação: **b763a4f767**